

Portaria nº 166/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Conceder

‘Ao Senhor Pedro Fernandes Ribeiro, operário desta municipalidade, com a função de jardineiro, 20-vinte dias úteis de férias, referente ao exercício de 1970, a partir de 1º de setembro de 1970.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em 1º de setembro de 1970.